

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

### GRUPO IMPERATRIZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Comarca de Peixoto de Azevedo  
2ª Vara Cível

29 de abril de 2019

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Auto Posto Imperatriz LTDA - ME**  
Rodovia BR 163, KM 695  
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000  
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo  
[http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamentos do Processo e Atos do AJ .....	4
3. Análise Financeira das Devedoras .....	5
4. Transparência aos Credores .....	10
5. Encerramento.....	10



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Auto Posto Imperatriz LTDA - ME**  
Rodovia BR 163, KM 695  
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000  
Peixoto de Azevedo/MT

**Link para Documentos do Processo**  
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTOS DO PROCESSO E ATOS DO AJ

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, ressalta-se que temos diligentemente acompanhado as atividades da empresa.

Conquanto insta informar que não tem ocorrido movimentações significativas no processo. No entanto, o Administrador Judicial realizou vistoria a sede da empresa no mês corrente, quando verificou as dificuldades enfrentadas pela empresa devedora, bem como capturou imagens do local. Ademais

foram encaminhadas mais imagens pela própria devedora, as quais ilustram o presente relatório:

Figura 1- Imagens Vistoria e Encaminhadas pela Devedora.



Na ocasião da vistoria foi contado pela AJ que apesar das dificuldades tanto financeiras quanto operacionais a empresa continua em funcionamento, além de ter sido informado pela responsável Sr.<sup>a</sup> Lucia, que os mesmos estão tentando negociar contratos com a Petrobrás.

Outro ponto levantado pelo AJ foi a indicação de datas para realização da Assembleia de Credores para o mês de junho o que foi aceito pela empresa naquela ocasião.

Ocorre que este AJ se responsabilizou para entrar em contato com a Associação Comercial para agendamento das datas do pleito assemblear, buscando dar maior celeridade ao ato, visto que tal assembleia já deveria ter sido realizada, já tendo ocorrido inclusive outras tentativas de agendamento por parte deste AJ.

No entanto, após a realização do acordado acima foi informado pela responsável pela Associação que só poderia confirmar a reserva do local mediante o pagamento do valor da locação.

Não obstante este AJ entrou em contato com a Devedora para que esta efetuasse o pagamento do valor, quando, então, foi informado pela representante da devedora que estes se encontram

sem patronos e que por isso seria preciso mais tempo para que regularizasse sua representação.

Neste passo, vimos requerer que:

- Caso não tenha ainda ocorrido, que seja juntada a renúncia dos patronos aos presentes autos;
- Que seja intimada a devedora a constituir novo patrono;
- Que a devedora efetue o pagamento da reserva da ACEPA- Associação Comercial e Empresarial de Peixoto de Azevedo, para realização da AGC, independentemente das datas, que o local já esteja pago para uso posterior.

### **3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS**

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** - Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI - LIQUIDEZ IMEDIATA** - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

### 3.1. AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA-ME

Em continuidade as análises das empresas pertencentes ao grupo ora apresentam-se as avaliações concernentes a empresa Auto Posto Imperatriz LTDA-ME.

Quadro 3- Resumo do Balanço Patrimonial.

<b>AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA ME</b>			
<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>DEZ/18</b>	<b>JAN/19</b>	<b>FEV/19</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	21.033.464,01	20.902.991,40	20.816.888,70
ESTOQUES	4.445.172,12	4.445.172,12	4.445.172,12
OUTRAS CONTAS	3.890.934,75	4.492.030,30	4.888.431,03
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.369.570,88</b>	<b>29.840.193,82</b>	<b>30.150.491,85</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	840.194,04	840.194,04	840.194,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.951.580,95</b>	<b>2.951.580,95</b>	<b>2.951.580,95</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>32.321.151,83</b>	<b>32.791.774,77</b>	<b>33.102.072,80</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	11.493.567,24	11.493.657,24	11.493.657,24
OUTRAS CONTAS	-6.904,93	-18.357,47	-34.976,96
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.486.662,31</b>	<b>11.475.299,77</b>	<b>11.458.680,28</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EMPRÉSTIMOS	2.111.386,91	2.111.386,91	2.111.386,91
CONSÓRCIOS A PAGAR	348.926,00	348.926,00	348.926,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.460.312,91</b>	<b>2.460.312,91</b>	<b>2.460.312,91</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.667.951,26</b>	<b>20.149.936,74</b>	<b>20.476.854,26</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>33.614.926,48</b>	<b>34.085.549,42</b>	<b>34.395.847,45</b>

### 3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo da empresa Auto Posto Imperatriz apresentou variação redutiva desde o mês de dezembro de 2018 chegando ao índice de 35% nos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

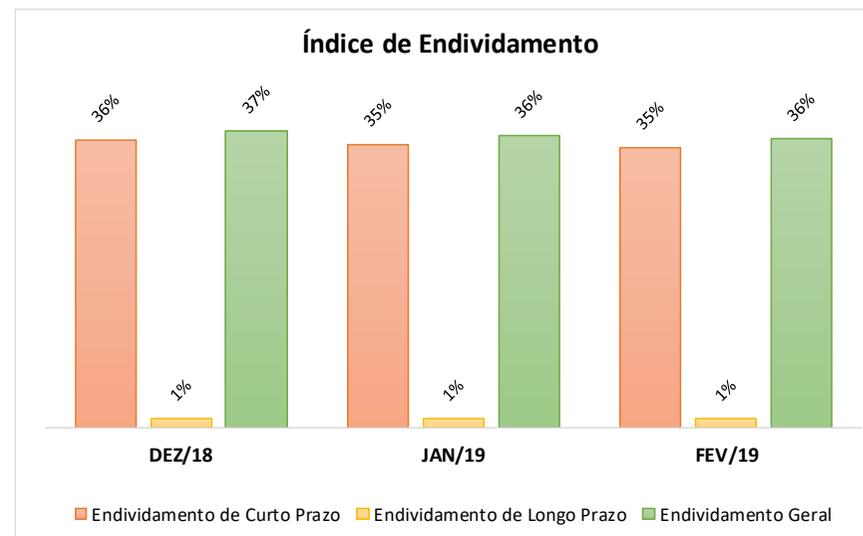
Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Endividamento de Curto Prazo	36%	35%	35%
Endividamento de Longo Prazo	1%	1%	1%
Endividamento Geral	37%	36%	36%

O nível do endividamento que representa o percentual de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa permaneceu fixado no nível de 1% no período avaliado.

No que tange ao nível de endividamento geral sofreu redução de 1 ponto percentual desde dezembro, quando esteve fixado com 37% chegando a 36% de endividamento geral nos meses subsequentes.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

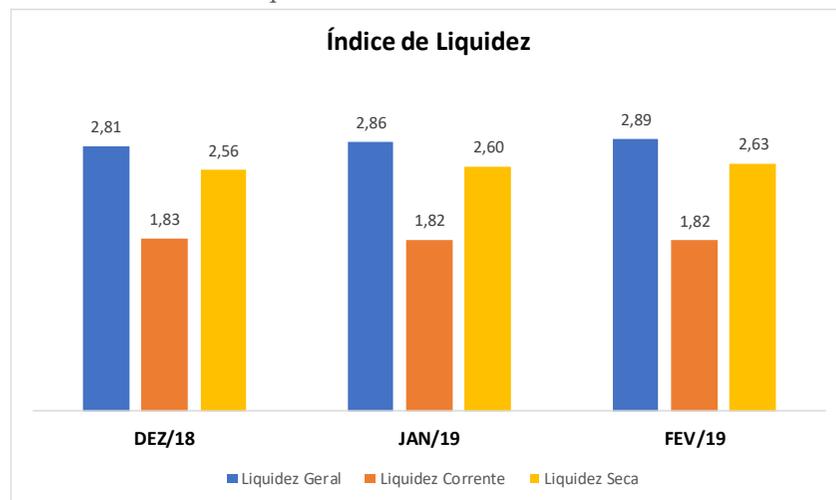
Seguindo ora apresentamos uma análise aos índices de liquidez da empresa, neste sentido verifica-se que a liquidez geral, sofreu aumento gradativo no período avaliado, posto que em dezembro de 2018 esteve fixado com o montante de R\$2,81 de recursos existentes no ativo total da empresa para cada R\$ 1,00 de dívidas totais passando para R\$2,86 no mês de janeiro e chegando a R\$2,89 em março.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ			
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Liquidez Geral	2,81	2,86	2,89
Liquidez Corrente	1,83	1,82	1,82
Liquidez Seca	2,56	2,60	2,63

O índice de liquidez Corrente da empresa apresentou a pequena redução passando de R\$1,83 de recurso para cada R\$1,00 de dívida em dezembro de 2018, chegando a R\$1,82 nos meses subsequentes.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



No que concerne o índice de liquidez seca pode-se verificar que houve redução no período avaliado passando de R\$2,56 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de dezembro, passando para R\$2,60 em janeiro e chegando a R\$2,63 em fevereiro.

### 3.2. IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME

Em continuidade as análises das empresas pertencentes ao grupo ora apresentam-se as avaliações concernentes a empresa Imperatriz Terraplanagem LTDA-ME.

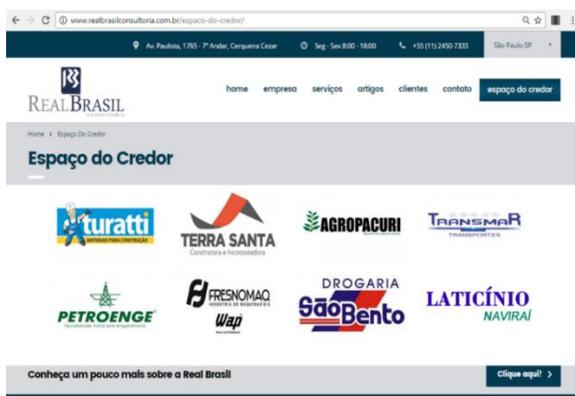
Quadro 3- Resumo do Balanço Patrimonial.

IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME						
BALANCETES EM R\$	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	282.914,80	198.639,68	-305.744,76	-335.224,07	-338.978,49	-341.252,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>282.914,80</b>	<b>198.639,68</b>	<b>-303.567,84</b>	<b>-333.047,15</b>	<b>-336.801,57</b>	<b>-339.075,08</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	4.050.850,81	4.050.850,81	3.165.128,58	3.165.128,58	3.165.128,58	3.165.128,58
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.050.850,81</b>	<b>4.050.850,81</b>	<b>3.165.128,58</b>	<b>3.165.128,58</b>	<b>3.165.128,58</b>	<b>3.165.128,58</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>4.333.765,61</b>	<b>4.249.490,49</b>	<b>2.861.560,74</b>	<b>2.832.081,43</b>	<b>2.828.327,01</b>	<b>2.826.053,50</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
FORNECEDORES	5.262.014,89	5.251.078,46	5.110.103,59	5.097.756,89	5.095.604,38	5.096.470,97
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.262.014,89</b>	<b>5.251.078,46</b>	<b>5.110.103,59</b>	<b>5.097.456,89</b>	<b>5.095.604,38</b>	<b>5.096.470,97</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-3.428.249,28</b>	<b>-3.501.587,97</b>	<b>-4.748.542,85</b>	<b>-4.765.675,46</b>	<b>-4.767.277,37</b>	<b>-4.770.417,47</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>4.333.765,61</b>	<b>4.249.490,49</b>	<b>2.861.560,74</b>	<b>2.832.081,43</b>	<b>2.828.327,01</b>	<b>2.826.053,50</b>

Contudo, pode-se verificar que existem irregularidades nos demonstrativos encaminhados visto que desde o mês de dezembro de 2018 a empresa tem apresentado saldo negativo em contas alocadas no ativo Disponível da empresa, tal fato impossibilita qualquer tipo de análises, visto que saldo negativo em contas, salvo se foram aquelas redutoras do ativos, devem ser lançadas no passivo, como obrigações.

#### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado

“**Espaço do Credor**”, e vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

#### 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 29 de abril de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fábio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333